PROJETO DE LEI Nº 20 /2024

"DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **EMEF ALCIDES PEREIRA SALES,** a Escola localizada na Comunidade de Terra Corrida – Iúna/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR JONATHAN BONFANTE MOREIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (18-07-2024).

JONATHAN BONFANTE MOREIRA
Presidente da Câmara